

## Reajuste Planos Demitidos e Aposentados

Para os contratos de planos de demitidos e aposentados, adaptados à Lei nº 9.656/98 que assinaram os aditivos da Resolução Normativa da ANS de nº 488/2022 e possuem data de aniversário contratual entre Maio/2024 a Abril/2025, o índice de reajuste aplicado será de 30%.

Para os contratos de planos de demitidos e aposentados, adaptados à Lei nº 9.656/98 que assinaram os aditivos da Resolução Normativa da ANS de nº 488/2022 e possuem data de aniversário contratual entre Maio/2023 a Abril/2024, o índice de reajuste aplicado será de 4,29%.

Para os contratos de planos de demitidos e aposentados, adaptados à Lei nº 9.656/98 que assinaram os aditivos da Resolução Normativa da ANS de nº 279/2011 e possuem data de aniversário contratual entre Maio/2022 a Abril/2023, o índice de reajuste aplicado será de 41,79%.

Para os contratos de planos de demitidos e aposentados, adaptados à Lei nº 9.656/98 que assinaram os aditivos da Resolução Normativa da ANS de nº 279/2011 e possuem data de aniversário contratual entre Maio/2021 a Abril/2022, o índice de reajuste aplicado será de 32,31%.

Para os contratos de planos de demitidos e aposentados, adaptados à Lei nº 9.656/98 que assinaram os aditivos da Resolução Normativa da ANS de nº 279/2011 e possuem data de aniversário contratual entre Maio/2020 a Abril/2021, o índice de reajuste aplicado será de 6,82%.

Para os contratos de planos de demitidos e aposentados, adaptados à Lei nº 9.656/98 e por isso regulamentados pela Resolução Normativa da ANS de nº 279/2011, com data de aniversário contratual entre maio/2019 a abril/2020, o índice de reajuste aplicado será de 37,14%.

Para os contratos de planos de demitidos e aposentados, adaptados à Lei nº 9.656/98 e por isso regulamentados pela Resolução Normativa da ANS de nº 279/2011, com data de aniversário contratual entre maio/2018 a abril/2019, o índice de reajuste aplicado será de 35%.

Para os contratos de planos de demitidos e aposentados, adaptados à Lei nº 9.656/98 e por isso regulamentados pela Resolução Normativa da ANS de nº 279/2011, com data de aniversário contratual entre maio/2017 a abril/2018, o índice de reajuste aplicado foi de 14,56%.

Para os contratos de planos de demitidos e aposentados, adaptados à Lei nº 9.656/98 e por isso regulamentados pela Resolução Normativa da ANS de nº 279/2011, com data de aniversário contratual entre maio/2016 a abril/2017, o índice de reajuste aplicado foi de 19,92%.



Para os contratos de planos de demitidos e aposentados, adaptados à Lei nº 9.656/98 e por isso regulamentados pela Resolução Normativa da ANS de nº 279/2011, com data de aniversário contratual entre maio/2015 a abril/2016, o índice de reajuste aplicado foi de 6,96%.

Para os contratos de planos de demitidos e aposentados, adaptados à Lei nº 9.656/98 e por isso regulamentados pela Resolução Normativa da ANS de nº 279/2011, com data de aniversário contratual entre maio/2014 a abril/2015, o índice de reajuste aplicado foi de 7,3%.

Para os contratos de planos de demitidos e aposentados, adaptados à Lei nº 9.656/98 e por isso regulamentados pela Resolução Normativa da ANS de nº 279/2011, com data de aniversário contratual entre maio/2013 a abril/2014, o índice de reajuste aplicado foi de 8,06%.

